国際語画 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2023 16:38-03:00-03
(1) (24年) PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atends.net/p656e2aa0e2ff2.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

À Servidora **CELIRA DA ROSA FOLETTO** – Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, LICENÇA GESTANTE, de acordo com a Lei Municipal n° 2.954/18. A referida licença será do dia 29.11.2023 a 26.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVENELLO

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 04.12.2023

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.